APROVADA **DIA 19/08/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 384/2025** **Fl. 1**
AUTORIA: VEREADOR JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO - UNIÃO BRASIL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário**, INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal**, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI,** a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS,** solicito que seja realizado a viabilidade de criação ou divulgação de um canal de comunicação para denúncias de maus-tratos a animais domésticos após o horário de expediente, finais de semana e feriados.

Justificativa

A proteção e o bem-estar dos animais domésticos são responsabilidades que competem tanto ao Poder Público quanto à sociedade. Entretanto, a maioria dos canais de denúncia de maus-tratos funciona apenas em horário comercial, dificultando a intervenção rápida em casos urgentes ocorridos após o expediente, finais de semana ou feriados.

Caso já exista algum canal de comunicação para denúncias, é fundamental que seja amplamente divulgado à população, garantindo que os cidadãos conheçam e utilizem o serviço de forma efetiva. Caso contrário, recomenda-se a criação de um número de telefone ou canal digital (WhatsApp, aplicativo ou e-mail), com atendimento 24 horas nos períodos mencionados.

Nova Andradina – MS, 13 de agosto de 2025.

JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO:07204286880

Assinado de forma digital por JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO:07204286880
Dados: 2025.08.19 09:07:00 -04'00'

JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO – UNIÃO BRASIL
"Dito Machado"
Vereador